



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 11/22

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de realizar ações educativas para orientar a população sobre o tema no âmbito do município de Paraíba do Sul.

Parágrafo único. São diretrizes da Campanha:

I - Divulgação dos sintomas mais comuns, como: sono instável, irritabilidade repentina, alteração nos hábitos alimentares, cansaço constante ou apatia, ou hiperatividade, choro excessivo, medo frequente ou pânico, retraimento social, queda no rendimento escolar, dentre outros;

II - Incentivo à busca de atendimento por profissional especializado, para obtenção de correto diagnóstico e tratamento;

III - disponibilização de informações sobre os tratamentos psicológicos e médicos disponíveis;

IV - Estímulo à parceria entre família e escola para oferecer o suporte necessário a crianças e adolescentes acometidos pela depressão.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Fica a cargo do Poder Executivo regulamentar a presente lei no que couber.

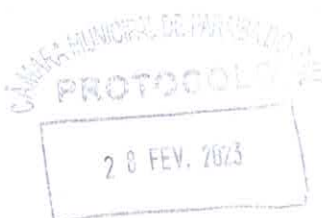
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Palácio Tiradentes, 28 de Fevereiro de 2023.


Vereador Andre Aguiar Moreira
PDT

Protocolo Legislativo
2023/000162 Data: 28/02/2023

Requerente.: VEREADOR ANDRE AGUIAR MOR
Solicitação: PROJETO DE LEI
Súmula:
PROJETO DE LEI N°11/2023 INSTITUI A CAM-
PANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPR-
ESSÃO NA INFANCIA E NA ADOLESCENCIA NO
MUNICIPIO



NOME: 
Matricula:

Câmara Municipal de Paraíba do Sul